

PORTARIA Nº 1209, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 712, de 1º.2.2018, que designa Ieda Maria Longo Fadel, para exercer a função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Hilda.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com a Lei nº 457, de 10.1.2007,

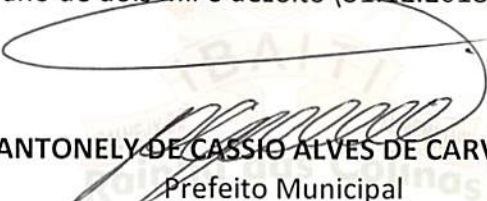
RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 712, de 1º.2.2018, que designa **IEDA MARIA LONGO FADEL**, portadora da CI-RG nº 13.354.710-0 e inscrita no CPF sob nº 482.082.560-72, Professora de Educação Infantil, Classe 04-M, Nível 009, para exercer a função de **COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HILDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (31.12.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1209, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 712, de 1º.2.2018, que designa Ieda Maria Longo Fadel, para exercer a função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Hilda.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com a Lei nº 457, de 10.1.2007,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 712, de 1º.2.2018, que designa **IEDA MARIA LONGO FADEL**, portadora da CI-RG nº 13.354.710-0 e inscrita no CPF sob nº 482.082.560-72, Professora de Educação Infantil, Classe 04-M, Nível 009, para exercer a função de **COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA HILDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (31.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 1210, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 713, de 1º.2.2018, que designa Iolanda de Bortoli Lavoratto, para exercer a função de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Olívia de Azevedo Penha – "Tia Olívia".

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 713, de 1º.2.2018, que designa **IOLANDA DE BORTOLI LAVORATTO**, portadora da CI-RG nº 3.099.798-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 008.423.379-62, Professora de Educação Infantil, Classe 04-M, Nível 010, para exercer a função de **COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª OLÍVIA DE AZEVEDO PENHA – TIA OLÍVIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (31.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017